

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: joici.felix@appa.pr.gov.br
Para: Os destinatarios nao estao sendo exibidos para esta impressao
Com Cópia: lucasg.goncalves@appa.pr.gov.br, joao.jardim@appa.pr.gov.br
Data: 15/12/2025 11:55 (03:28 horas atrás)
Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 9 - Edital ID 107 61 24 - VT MIS Paranaguá
Anexos: ~WRD3090.jpg (847 B)
image001.png (23.64 KB)
image002.png (117.11 KB)
image003.png (8.97 KB)

Boa tarde,

Segue esclarecimento:

No termo de Referência item 7.5.12 **ESTAÇÕES REMOTAS DE MONITORAMENTO (ERM)**

São citados a necessidade de 4 Estações. A composição das estações segue:

• Cada ERM deverá ser locada em um abrigo cercado e monitorado por vídeo e torre/poste para a implantação dos sensores principais, como por exemplo, mas não limitando-se a:

o Radares;

o Sistema eletro-óptico;

o AIS;

o Localização de Direção de Rádio;

o Estação Climática;

o E todos os equipamentos necessários para sua operação (por

exemplo, servidor, fornecimento de energia, etc);

Integram a ERM:

o Link de dados de rádio,

o Rádio VHF,

o UPS,

o Alimentação de energia elétrica principal e outros;

• Cada ERM deverá ser monitorada 24 h/7 dias através de serviço CCTV

usando câmeras IP PoE digitais, que serão administradas remotamente na

Sala Operacional;

• As câmeras deverão possuir sensor infravermelho para visão noturna;

• Cada ERM deverá ser protegida por um sistema de alarme contra intrusão gerenciado remotamente a partir da Sala Operacional. O abrigo no local também deverá ser equipado com climatização adequada e sistema de

combate a incêndio e descargas atmosféricas;

A proposta inicial é a adoção de 4 (quatro) ERM, localizadas no Terminal de Contêiner de Paranaguá (TCP), no Centro de Estudos Marítimos, no Farol das conchas e no porto de Antonina. Conforme Anexo VI. Todos os ERMs deverão ser conectados à Sala Operacional através de um link de dados por rádio e, quando não for possível, pode-se empregar links dedicados de

provedores comerciais contratados pela Contratada;

Entretanto na Tabela do Anexo II a quantidade de sistemas AIS não está compatível com a composição sugerida no item 7.5.12 do TR. Também não está explícito os sensores e quantidades de Eletroptico e dos sensores ambientais. Solicita-se orientação como se cota isso na planilha do Anexo II, ou se a Comissão fará esses ajustes reeditando a planilha?

Resposta: A cotação deverá seguir os quantitativos previstos na Tabela do Anexo II. O quantitativo do sistema AIS ali apresentado é compatível com o Termo de Referência, conforme se observa no subitem 7.5.12.6, no qual consta expressamente: "ii. 2(duas) estações base AIS."

Quanto aos sensores, todas as informações necessárias encontram-se no Termo de Referência e nos anexos do Edital, sendo que os custos dos conjuntos de sensores devem estar contemplados no item 3.4 da Tabela do Anexo II.

Atenciosamente,



Joici Felix de Siqueira
Diretoria de Operações Portuárias
+55 (41) 3420-1254 | [REDACTED]
joici.felix@appa.pr.gov.br
www.portosdoparana.pr.gov.br
Palácio Taguaré - Avenida Ayrton Senna da Silva, 161
DOM PEDRO II - Paranaguá/PR

De: Comissao Permanente de Licitacoes <cplc.appa@appa.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 10 de dezembro de 2025 14:38
Para: gabriel.pvieira@appa.pr.gov.br; joici.felix@appa.pr.gov.br
Assunto: Fw: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 9 - Edital ID 107 61 24 - VTMIS Paranaguá

Boa tarde Gabriel / Joici,

Segue abaixo, pedido de esclarecimento nº 24, referente a licitação eletrônica nº 239/2025, contratação de empresa especializada para implementação de uma Solução Integrada de Gerenciamento de Tráfego Marítimo (VTMIS), em regime de Software como Serviço (SaaS), nos Portos de Paranaguá e Antonina.

Conforme item 8.2. do edital, temos 3 (três) dias úteis para responder aos pedidos de esclarecimentos bem como postar no portal da transparência da APPA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES | DAF

+55 (41) 3420-1127 - (41) 3420-1373

cplc.appa@appa.pr.gov.br

www.portosdoparana.pr.gov.br

Palácio Taguaré - Avenida Ayrton Senna da Silva, 161

DOM PEDRO II - Paranaguá/PR

Prezado Sr.

Favor acusar Recebimento

No termo de Referência ítem 7.5.12 **ESTAÇÕES REMOTAS DE MONITORAMENTO (ERM)**

São citados a necessidade de 4 Estações. A composição das estações segue:

• Cada ERM deverá ser locada em um abrigo cercado e monitorado por vídeo e torre/poste para a implantação dos sensores principais, como por exemplo, mas não limitando-se a:

o Radares;

o Sistema eletro-óptico;

o AIS;

o Localização de Direção de Rádio;

o Estação Climática;

o E todos os equipamentos necessários para sua operação (por exemplo, servidor; fornecimento de energia, etc);

Integram a ERM:

o Link de dados de rádio,

o Rádio VHF,

o UPS,

o Alimentação de energia elétrica principal e outros;

• Cada ERM deverá ser monitorada 24 h/7 dias através de serviço CCTV usando câmeras IP PoE digitais, que serão administradas remotamente na

Sala Operacional;

• As câmeras deverão possuir sensor infravermelho para visão noturna;

• Cada ERM deverá ser protegida por um sistema de alarme contra intrusão gerenciado remotamente a partir da Sala Operacional. O abrigo no local também deverá ser equipado com climatização adequada e sistema de

combate a incêndio e descargas atmosféricas;

A proposta inicial é a adoção de 4 (quatro) ERM, localizadas no Terminal de Contêiner de Paranaguá (TCP), no Centro de Estudos Marítimos, no Farol das conchas e no porto de Antonina. Conforme Anexo VI. Todos os ERMs deverão ser conectados à Sala Operacional através de um link de dados por rádio e, quando não for possível, pode-se empregar links dedicados de

provedores comerciais contratados pela Contratada;

Entretanto na Tabela do Anexo II A quantidade de sistemas AIS não está compatível com a composição sugerida no ítem 7.5.12 do TR. Também não está explícito os sensores e quantidades de Eletroptico e dos sensores ambientais. Solicita-se orientação como se cota isso na planilha do Anexo II, ou se a Comissão fará esses ajustes reeditando a planilha?

"Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de gerenciamento de tráfego de embarcações nos Portos"

Data base: AGOSTO/2025

Item	Descrição ¹	Unidade	Quantidade*	Valor Unitário (com I
1,0	Documentação técnica	Un	1	
2,0	Infraestrutura	Un	1	
3,0	Equipamentos e Acessórios	Un	1	
3,1	Sistema de Radar e extrator	%	4	
3,2	Sistema AIS	%	2	
3,3	CCTV	%	4	
3,4	Sensores	%	5	
3,5	Equipamentos de comunicação	Un	1	
3,6	Equipamentos radio finder	Un	1	
4,0	Softwares, hardwares e firmwares	Un	1	
5,0	Treinamentos e Capacitação	Un	1	
6,0	Operação Assistida	Un	1	
7,0	Manutenção dos Sistemas e seus Componentes	Un	1	

TOTAL con

¹Conforme criterios estabelecidos no Termo de Referência

Respeitosamente

